



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2015.

PARECER Nº 016/2015.
Projeto de Lei Ordinária nº EM-064/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº EM-064/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 406, de 09 de fevereiro de 1957, que cria a Biblioteca Pública Municipal e estabelece a destinação para a taxa de expediente.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária para fins de regularização, estabelecendo critérios para a utilização da taxa de expediente. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº EM-064/2014.

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2015.

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Marquinho Clementino
Vereador - Secretário